



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-
SEMSA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta de profissional ou empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria Contábil Administrativo e Financeiro na Secretária Executiva Municipal de Saúde, visa atender os dispositivos legais, principalmente a Lei 4320/64 e demais legislação pertinente a matéria.

Observando o que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, em CIC com a Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, que ampara as contratações de serviços contábeis realizadas através de inexigibilidade de licitação, fundamentando-se na inviabilidade de competição existente nas mesmas.

Observando as ações elencados no "Termo de Referência do Objeto", constante no bojo deste processo, constata-se que a administração discricionariamente tem que ter confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, ficando inviável a competição.

Com isso justificamos a necessidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Prestação de Serviços em Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública.

Além de toda legalidade já explanada, temos urgência na contratação dessa empresa, tendo em vista o cumprimento dos prazos definidos.

São Félix do Xingu, 14 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

José Emílio Rodrigues Leite
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 1.434/2017